



C.M.V. _____
 Proc. No. 4353/18
 Fl. 09
 Resp. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 31 de agosto de 2018

OFÍCIO Nº 341/2018 – DF/SF
 Processo Administrativo nº 7.483/2005-PMV
 Assunto: Orçamento Municipal – Premissas da Receita

À Legislativa
 Para Providências.
 G.P., em 31/08/2018
 Presidente
Israel Scupenaro
 Presidente

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos as premissas utilizadas para cálculo da previsão da Receita do Município, como forma de projetar a provável receita orçamentária para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo que segue em anexo.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/09/18

 PRESIDENTE

Atenciosamente,

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Ao Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
 Presidente da Egrégia Câmara Munic
 VALINHOS/SP

Nº PROTOCOLO
02023/2018

Data/Hora Protocolo: 31/08/2018 15:39

Correspondência Recebida n.º 433/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: **PREMISSAS UTILIZADAS PARA CALCULO DA PREVISAO DE RECEITA DO MUNICIPIO**

OFÍCIO

Nº 4353/18



MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352 18
Proc. Nº
Fis. 02
Resp.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

I.P.T.U. – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

O Município de Valinhos conta atualmente com cerca de 45.079 mil lançamentos de IPTU, cujo total lançado foi equivalente, em 2018, a R\$ 76.314.667,23. Para calcular qual o montante a ser arrecadado no próximo exercício, é necessário analisar o quadro de arrecadação ocorrido nos exercícios anteriores, considerando os fatores “inadimplência” e “contestações judiciais”, que devem ser considerados a fim de chegarmos a uma previsão mais próxima da realidade. Assim, o comportamento desses tributos arrecadados no período de 2014 a 2017 e orçado para 2018, fica assim demonstrado:

Exercício	Valor Lançado	Valor Arrecadado	% Arrecadado
2014	54.662.592,00	48.719.369,07	89,13%
2015	59.030.600,00	48.562.621,30	82,27%
2016	67.288.375,00	54.188.036,47	80,53%
2017	74.397.199,52	58.911.012,05	79,18%
2018*	76.314.667,23	61.051.733,78	80,00%

*projeção de arrecadação

Pelo demonstrado acima se verifica que o Município de Valinhos tem um valor lançado de IPTU, cerca de R\$ 76.314.667,23 para 2018.

Considerando a inadimplência alcança percentuais em torno de 20%, e assim sendo não podemos deixar de considerar este fato como premissa no cálculo de arrecadação desse imposto a ser previsto para o exercício de 2019.



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. _____
Proc. Nº 43521 18
Fis. 03
Resp. _____

Imposto predial	61,99%	48.155.000,00
Imposto territorial	38,01%	29.530.000,00
TOTAL		77.685.000,00

Sendo assim, para 2019, orçaremos a receita do Imposto Predial em R\$ 48.470.000,00 e o Imposto Territorial em R\$ 29.530.000,00 totalizando R\$ 77.685.000,00 (setenta e sete milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO E OUTROS RENDIMENTOS

Conforme determina o inciso I, do artigo 158, da Constituição Federal, pertence ao Município o produto do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título.

Desta forma, a maior retenção do imposto de renda advém da folha de pagamento dos servidores, além da retenção incidente sobre aluguéis, prestação de serviços etc., e isto têm representado um valor significativo na receita municipal.

Mantendo-se os níveis atuais da folha de pagamento, mais possíveis reajustes, essa retenção atingirá cerca de R\$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões oitocentos mil reais), cujo valor consta como receita prevista para no exercício de 2019.

Exercício	Valor Arrecadado
2014	12.587.995,75
2015	13.759.274,15
2016	18.526.130,66
2017	21.491.640,64
2018*	20.800.000,00*

* valor orçado



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. _____
Proc. Nº 4357/18
Fis. 04
Resp. _____

ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

Este imposto tem como fato gerador a transmissão *inter-vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e direitos reais relativos a imóveis, exceto os de garantia.

As alíquotas deste imposto, nos termos da legislação vigente, são para os financiamentos SFH (Sistema Financeiro de Habitação) de 0,5% sobre o valor financiado e 2,0% sobre os recursos próprios, para os demais financiamentos e aquisições é 2,0% sobre o valor de aquisição ou valor venal, aquele que for maior.

Trata-se de tributo cuja arrecadação reage de acordo com as oscilações do mercado imobiliário, o que torna particularmente imprecisa a sua estimativa.

Assim, o montante a ser arrecadado em 2019 possa atingir a casa de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). O exposto pode ser melhor ilustrado através do histórico de arrecadação, como segue:

Exercício	Valor Arrecadado
2014	12.151.571,51
2015	10.475.442,05
2016	10.710.406,11
2017	11.674.058,91
2018*	11.500.000,00*

* valor orçado

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

O imposto sobre serviços de qualquer natureza, consoante previsto no Código Tributário Municipal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista de serviços, que integra o Anexo I da Lei Municipal nº 3.915/05.

Exercício	Valor Arrecadado
2013	37.596.969,46
2014	44.327.765,52
2015	45.145.983,07
2016	48.492.106,11
2017	53.806.523,87
2018*	56.000.000,00*



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 4352, 18
Fls. 05
Resp. _____

* valor orçado

Considerando-se as variações verificadas nos exercícios acima, o crescimento do PIB de 2,50% e inflação prevista de 4,00% para 2019, de acordo com as previsões do Boletim Focus do Banco Central, teremos como previsão para 2019, o total orçado de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais).

TAXAS

1 - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A presente taxa é calculada em função do número de empregados existentes no estabelecimento do sujeito passivo.

Atualmente, o Município conta com mais de 8.567 estabelecimentos cadastrados, porém o histórico de arrecadação tem apontado uma baixíssima inadimplência, sendo assim, não podemos deixar de considerar tal elemento como indicador, a fim de podermos estimar o valor da receita a ser realizada no exercício de 2019.

De tudo, pode-se esperar para o exercício vindouro arrecadarmos R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

2 - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Registra o valor da arrecadação de receita de taxa de utilização de espaço público destinado a divulgação de produtos do comércio.

Com base no histórico de arrecadação, para 2019, a previsão é de que ingressem nos cofres municipais R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

3 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A taxa de licença para execução de obras particulares é devida de acordo com a Lei Municipal nº 3.915/05, que envolve construção, reformas, ampliações, demolição de prédios, construção de andaimes e tapumes, habite-se, aprovação de plantas,



**MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 4352, 18
Fis. 06
Resp. _____

fornecimento de diretrizes para loteamento, etc. Essa taxa é cobrada à medida que o contribuinte necessite da licença municipal para execução dos itens elencados no Anexo IV da Lei Municipal 3.915/05.

Assim, para efeito de previsão de arrecadação dessa taxa para o exercício seguinte, tendo em vista que sua arrecadação é provocada pelo contribuinte, utilizaremos como base a média histórica de arrecadação de exercícios anteriores e estimaremos para 2019 o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

4 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Esta taxa, prevista na Lei Municipal nº 3.915/05, sendo calculada com base no Anexo IX, e refere-se basicamente à multas e vistorias realizadas pela Secretaria de Saúde em estabelecimentos comerciais.

Considerando a tendência de arrecadação dos últimos anos, para o exercício de 2019 projetamos que ingressem ao caixa o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

5 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO

A taxa é recolhida diretamente no carne do IPTU, e se refere a varrição das vias publicas que está na parte frontal do domicilio ou comercio do contribuinte e da coleta do lixo realizada três vezes por semana em cada domicilio, comercio ou industria. Para o exercício de 2019, orçamos que a Taxa de Limpeza publica coleta e lixo e varrição produza uma arrecadação de R\$ 20.050.000,00 (vinte milhões e cinquenta mil reais).

6 - TAXA DE SERVIÇOS BUROCRATICOS

Esta taxa, prevista na Lei Municipal nº 3.915/05, tem como fato gerador à utilização de serviços prestados pelo Município, relativamente a atos de sua competência, conforme a tabela integrante do Anexo XI.



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352, 18
Proc. Nº
Fls. 07
Resp.

Por se tratar de taxa que se cobrará do contribuinte, quando este necessitar dos serviços, utilizaremos como parâmetro a estimativa de arrecadação do corrente exercício. Assim, orçamos para 2019 o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

7 - TAXA DE EMBARQUE

Esta taxa está amparada na Lei Municipal nº 3.915/05 no art. 208 inciso IV parágrafo 4º cumulados no Art. 210 inciso IV.

Entende-se por serviço de embarque aquele prestado nos terminais de ônibus do Município, utilizados exclusivamente para viagens intermunicipais com percurso superior a 50 Km.

Por se tratar de taxa que se cobrará do contribuinte, quando este necessitar dos serviços, utilizaremos como parâmetro a estimativa de arrecadação do corrente exercício. Assim, orçamos para 2018 o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é proveniente de diversas fontes de receitas municipais, não pagas dentro do prazo de vencimento ou na vigência de suas respectivas competências. Assim, todos os créditos tributários, de natureza tributária ou não-tributária, vencidos e não pagos, estão sujeitos a inscrição em conta patrimonial denominada "DÍVIDA ATIVA".

Posto isto, a inadimplência relatada do IPTU, bem como dos demais tributos e rendas que padecem do mesmo mal e têm como reflexo imediato o aumento dos valores inscritos em Dívida Ativa, cujo montante, a despeito dos esforços de cobrança amigável e judicial, vem aumentando sucessivamente, senão vejamos:

Exercício	Arrecadado
2013	7.502.033
2014	5.080.041
2015	5.285.398
2016	7.237.109
2017	6.906.801*



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352/18
Proc. Nº 08
Fls. 08
Resp. [Signature]

2018

14.360.000*

* valor orçado

Considerando-se a tratar de arrecadação de difícil previsibilidade e as inscrições no corrente exercício mais o histórico de arrecadação, podemos prever uma arrecadação de R\$ 14.405.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e cinco mil reais) para 2019.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Com a promulgação da Lei Municipal nº 3.915/05 mediante a aplicação das tabelas que integram o Anexo X, cria-se uma nova receita destinada a cobrir as despesas com a manutenção da iluminação pública no Município. Pelas projeções obtidas junto à concessionária de energia elétrica que atende o Município, e com base na arrecadação do presente exercício e dos anos anteriores, no ano de 2019 haverá uma receita de aproximadamente R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais).

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS MOBILIÁRIAS

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

Registra o valor de recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais etc. Registra também o valor de dividendos de aplicações em ações. São recursos tanto do tesouro quanto recursos vinculados a determinadas áreas.

Muito embora não seja papel do Poder Público aplicar no mercado financeiro, é imprescindível que suas disponibilidades momentâneas não fiquem paradas, porém, uma

[Signature]

[Signature]



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. 4352, 18
Proc. Nº 09
Fls. _____
Resp. _____

vez aplicadas, geram receitas provenientes dos juros auferidos, rendimentos estes que ao longo do ano, acumulam um valor significativo, que é considerado como receita Municipal.

Não há como estabelecer uma premissa de cálculo para se apurar no exercício a provável arrecadação, pois este valor varia de acordo com as disponibilidades existentes e com o nível da taxa de juros estabelecida na economia.

Para o exercício de 2019, o montante desses recursos, com base na arrecadação deste ano, será orçado no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais).

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

As receitas de concessões e permissões registram o valor total arrecadado de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público. Neste caso trata-se de concessão e permissão para utilização de bens públicos. Com base na arrecadação atual, orçaremos para 2019 o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM

Esta fonte de receita é proveniente de transferências da União, cujo fundo é formado pela arrecadação do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados e pelo IR – Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

O artigo 159, letra “b” da Constituição Federal define que 22,5% da arrecadação desses impostos sejam distribuídos aos Municípios, cujas transferências são recepcionadas em conta denominada “FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS”. De 2015 em diante esse percentual passou a ser de 23%.



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. _____
Proc. Nº 4357 18
Fis. 10
Resp. _____

Já o artigo 161, parágrafo único da Constituição Federal, atribui ao Tribunal de Contas da União efetuar os cálculos das quotas pertencentes aos municípios. No caso de Valinhos a participação relativa no total do Estado é de 0,30381090%. Esse coeficiente tem proporcionado para o município de Valinhos as seguintes transferências correntes:

Exercício	Valor Arrecadado
2013	31.483.421,36
2014	35.836.499,60
2015	37.997.174,30
2016	44.732.560,30
2017	40.709.434,36
2018	46.500.000,00*

* valor orçado

Considerando-se as variações verificadas nos exercícios acima, teremos como previsão para 2019, total orçado de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

COTA PARTE CFEM

Foi orçado um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

Esta sendo considerado o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

COTA PARTE FEX

Orçado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

COTA PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Nos termos do inciso II do artigo 158, da Constituição Federal, a União entregará aos Municípios, 50% do produto da arrecadação do Imposto Territorial Rural.



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. 4357 18
Proc. Nº 17
Fls. 17
Resp. [assinatura]

O Município de Valinhos, com o fenômeno da urbanização crescente, conta com poucas propriedades rurais, e esse cenário não deve se reverter nos anos futuros.

Em razão disso, arrecadou-se muito pouco de ITR nos últimos anos. Posto isto, com base na arrecadação deste ano, para 2019 fixaremos a receita orçada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O financiamento da saúde é realizado por meio de transferências "fundo a fundo", aos municípios, de forma regular e automática, em conformidade com as normas legais vigentes, valores e condições estabelecidas em portarias do Ministério da Saúde.

Em Valinhos, o Fundo Municipal de Saúde – foi criado pela Lei 4.687 de 30/06/2011.

O montante de recursos financeiros destinado ao financiamento de ações e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde compõe-se de: transferências da União; transferências do Estado; celebração de convênios e instrumentos similares com órgãos federais e estaduais e recursos próprios do Tesouro Municipal.

O ordenador da despesa na área da saúde é o Secretário Municipal da pasta, sendo os recursos controlados e acompanhados pelo Fundo Municipal de Saúde e os pagamentos e a contabilidade realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A utilização dos recursos transferidos Fundo a Fundo é aplicada nos seus respectivos programas seguindo regulamentações do Ministério da Saúde, respeitando os respectivos blocos de financiamento.

O Fundo Municipal de Saúde tem como objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde, executados e coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde para implantação, consolidação e manutenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

[assinatura]



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. _____
Proc. Nº 43521/18
Fls. 12
Resp. _____

Os repasses para o exercício de 2019 estarão assim estimados:

PROGRAMA	Em R\$
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	Total
	3.100.000,00
Atenção Básica - PAB	3.100.000,00
BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Total
	9.713.000,00
Média/Alta Complexidade	9.713.000,00
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Total
	577.000,00
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Total
	432.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	432.000,00
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS DO SUS	R\$12.875.000,00

Assim, esses recursos somados aos valores indicados na tabela acima, totalizam o valor de R\$ 12.875.000,00 (doze milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais) que serão previstos como receita no orçamento para o exercício de 2019.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – FNAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL

Com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os recursos para essa área no exercício de 2019 estão assim previstos:



MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 435718
Proc. Nº
Fls. 13
Resp.

PROGRAMA	R\$
PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	242.000,00
PROGRAMA DE ALTA COMPLEXIDADE	168.000,00
PSB - PAIF - PISO BASICO FIXO	288.000,00
PSB - SCFV - SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	92.400,00
PSB - PPI - PROGRAMA DE PRIMEIRA INFANCIA	120.000,00
GES - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO SUAS	25.000,00
GES - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	72.000,00
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS FNAS	1.007.400,00

Como previsão orçamentária, orçaremos para o exercício de 2019, a somatória desses programas, que totalizarão R\$ 1.007.400,00 (um milhão e sete mil e quatrocentos reais).

ESTADUAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFIN. PROGR. EST. PROT. BASICA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Valor orçado em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

ESTADUAL - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR

Valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os Estados e seus Municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. 4352 18
Proc. Nº 79
Fis. _____
Resp. _____

Através site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação verificamos que:

Para o exercício de 2018 as informações do Censo 2017 apontaram para a existência de 13.369 alunos, distribuídos na rede municipal de educação.

Com base na estimativa de arrecadação para este ano de 2017, no número de alunos previstos para o CENSO 2017, e em virtude do atual cenário econômico, para 2019 indicamos a previsão de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais).

MERENDA ESCOLAR – RECURSOS DA UNIÃO

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e valores arrecadados nos exercícios anteriores o orçado para 2018 é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais).

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e valores arrecadados nos exercícios anteriores o orçado para 2018 é de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

ICMS/EXPORTAÇÃO

Prevemos que o valor total a ser lançado para o exercício de 2019 ficará em torno de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), com base arrecadação atual.

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

COTA PARTE DO ICMS

De conformidade com o inciso IV, do artigo 158 da Constituição Federal, 25% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, de



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 4352, 18
Fls. 15
Resp. _____

competência do Estado, pertence aos Municípios, cujo rateio é baseado nos seguintes critérios, da Portaria CAT nº 21/97 consolidada pelas Portarias CAT n.º 6/98 e n.º 12/99 do Governo do Estado, a saber:

- I. 76% com base no percentual entre o valor adicionado do Município e o valor adicionado total do Estado verificado nos dois exercícios anteriores ao da apuração;
- II. 13% com base no percentual entre a população do Município e a população total do Estado de acordo com o último recenseamento geral realizado pelo IBGE;
- III. 5% com base no percentual entre o valor da receita tributária própria do Município e a soma da receita tributária própria de todos os Municípios paulistas;
- IV. 3% com base no percentual entre a área cultivada do Município no exercício anterior, e a área cultivada total do Estado;
- V. 0,5% com base no percentual entre a área dos reservatórios de água destinados à geração de energia elétrica existente no Município no exercício anterior ao da apuração e a área total desses reservatórios no Estado;
- VI. 0,5% em função de espaços territoriais especialmente protegidos existentes no Município; e,
- VII. 2,0% com base no resultado da divisão do valor correspondente a esse percentual pelo número de Municípios existentes em 31 de dezembro do exercício anterior ao da apuração.

Com base nesses critérios de apuração, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo divulga em favor de Valinhos os seguintes dados:






MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352, 18
Proc. Nº 16
Fls. 16
Resp. [Signature]

Ano Base	Valor Adicionado (R\$)	População	Receita Tributária Própria (R\$)	Área Cultivada (ha)	Área Inundada (km2)	Área Preservação (Índice)	Índice Percentual de Participação *
2017	3.473.505.368	106.793	133.397.767	3.843,90	0,02	0,077719	0,30381090
2016	3.249.948.589	106.793	119.958.109	3.843,90	0,02	0,077484	0,29424898
2015	3.005.343.158	106.793	110.025.523	3.843,90	0,02	0,076901	0,28768553
2014	2.935.601.638	106.793	111.236.613	3.843,90	0,02	0,075849	0,28691023
2013	2.748.165.220	106.793	98.172.834	3.843,90	0,02	0,078524	0,29367119

Nos termos constantes do demonstrativo acima, o índice de participação do município (IPM) corrente é de 0,30381090 para 2017.

A previsão de transferência para o Município de Valinhos, a título de participação no ICMS – valor bruto, sem a dedução correspondente ao FUNDEB –, deverá ser de R\$ 110.775.000,00 (cento dez milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), que será considerado na receita prevista para o exercício de 2019.

Exercício	Total
2013	95.294.445,30
2014	92.917.031,35
2015	91.465.340,53
2016	89.246.129,79
2017	92.500.000,00*
2018	95.500.000,00*

*valor orçado

[Signature]



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352 18
Proc. Nº
Fls. 17
Resp.

COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O IPVA é tributo de competência Estadual. Porém, por força do inciso III do artigo 158 da Constituição Federal, 50% de sua arrecadação pertence ao Município, percentual este creditado automaticamente à conta do Tesouro Municipal, quando arrecadado.

Exercício	Total
2013	26.368.706,08
2014	29.403.956,93
2015	31.645.987,86
2016	33.027.260,51
2017	34.000.000,00*
2018	35.000.000,00*

* valor orçado

Considerando-se as variações verificadas nos exercícios acima, teremos como previsão para 2019, com base numa variação do PIB de 2,50% e inflação de 4,50% conforme o Boletim Focus do Banco Central, o total orçado de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais).

COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA EXPORTAÇÃO – IPI/EXPORTAÇÃO

Por força do § 3º, inciso II, artigo 159 da Constituição Federal, os Estados entregarão aos Municípios, 25% dos recursos recebidos desse imposto, incidente sobre as exportações.

Assim a receita proveniente da Cota Parte do I.P.I. será orçada para 2019, em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com base na arrecadação atual.



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. 435718
Proc. Nº 18
Fls. 18
Resp.

COTA PARTE DA CIDE – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Através da Lei Federal n.º 10.866, de 04 de maio de 2004, especificamente em seu artigo 1.º B, os Municípios receberão dos seus respectivos Estados, 25% do seu montante. Valinhos tem uma participação relativa de 2,28%. Para o exercício de 2019 teremos uma previsão anual de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

COTA-PARTE ROYALTIES – LEI Nº. 7.990/89, ARTIGO 9º

Essa receita registra o valor da arrecadação com a cota-parte royalties – com base na arrecadação de 2018, para 2019, orçaremos esta receita em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

TRANSFERÊNCIA AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi criado pela Lei Federal n.º 9.424/96 e implantado no Estado de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 1998, por meio do Decreto n.º 42.778, de 31 de dezembro de 1997.

Com isso, o Município de Valinhos, através da Lei nº 3110 de 27 de abril de 1997 autorizou a Municipalidade celebrar o Convênio com o Governo do Estado que aderiu à Municipalização do Ensino Fundamental, e de forma gradativa vem se responsabilizando diretamente por esse seguimento do ensino no Município.

A partir de 2007, o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB, que é um fundo de natureza contábil, de âmbito estadual, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19/dez/2006 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, de 29/dez/2006. Cumpre esclarecer que



**MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

C.M.V. 4357 18
Proc. Nº 79
Fls. _____
Resp. _____

a implantação do FUNDEB foi iniciada em 01 de janeiro de 2007 e a partir de 2009 atingiu todos os alunos da educação básica pública presencial e o percentual de 20% de vinculação das receitas que o compõem; o prazo de vigência previsto para o Fundo é de 14 anos.

Para assegurar a transferência de recursos ao FUNDEB, a nível municipal, é previsto um valor por aluno/ano. Esse valor aluno/ano vem subindo consideravelmente todo ano devido ao aumento da arrecadação, motivado pelo crescimento do PIB e os índices inflacionários por um lado e uma mudança no perfil demográfico da população, com a redução do número de crianças de outro.

Com base nesses dados projetamos os seguintes valores:

Base de Cálculo – informações preliminares fornecidas ao Censo 2017:

Creche Integral e Parcial	760 alunos
Pré-Escola Integral e Parcial	1.824 alunos
Ensino Fundamental	7.740 alunos
EJA	395 alunos

Os valores aluno/ano são definidos anualmente através de portaria interministerial e em função do crescimento histórico dos valores anuais, da expectativa de crescimento da economia e das informações preliminares do Censo Escolar estimamos a receita do Fundeb em R\$ 48.400.000,00 (quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais) para 2019.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SUS

CONTROLE DE GLICEMIA

Está previsto para 2018 o ingresso de recursos do Estado no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o convênio Insumo de Diabetes.



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352 18
Proc. Nº
Fls. 20
Resp.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

Sob esse título ingressam todas as receitas provenientes das multas e juros de mora incidentes sobre recolhimentos efetuados em atraso, compreendendo as receitas tributárias e não tributárias. Nesse sentido, não é possível estabelecer uma premissa sustentável de cálculo para se determinar a provável arrecadação, dada a imprevisão do montante de receitas a serem pagas em atraso.

Porém, com base apenas na receita realizada nos últimos anos, permite-se projetar uma arrecadação da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o exercício de 2019.

MULTAS DE TRÂNSITO

Com base nas arrecadação atual, estima-se um valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que serão consignados como receita para o exercício de 2019.

MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO

As multas de fiscalização, que são aplicadas nos contribuintes infratores, podem ser fixas ou variáveis e estão previstas nas leis 2953/1996 (Código de Postura) e 3915/2005 (Código Tributário).

Nessa receita também não é possível estabelecer uma premissa de cálculo para se determinar a provável arrecadação pois não é possível prever a quantidade de multas a serem aplicadas. Para o exercício de 2018, utilizaremos como parâmetro a arrecadação atual, projetando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. _____
Proc. Nº 4352,18
Fls. 21
Resp. _____

MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS

Valor orçado nesta rubrica é da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

RECEITAS DE RESTITUIÇÕES

Esta receita, prevista na Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, tem como fator de ingresso as receitas provenientes de indenizações ou restituições aos cofres Públicos. Com base na arrecadação do presente exercício, o total orçado para 2018 será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

OUTRAS RECEITAS

Na ordem de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

RECEITAS PRÓPRIAS – FESTA DO FIGO

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352/18
Proc. Nº
Fis. 22
Resp.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALINHOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Valinhos (doravante tratado como "Valiprev"), criado pela lei Municipal Lei nº 4877/2013 de 11 de Julho de 2.013, com a finalidade principal de Assistência Previdenciária aos servidores efetivos do Município de Valinhos tem como sua Receita, em geral:

- (i) A contribuição mensal compulsória dos servidores do município de Valinhos;
- (ii) A contribuição mensal compulsória da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Valinhos;
- (iii) A contribuição mensal compulsória dos servidores inativos do município de Valinhos;
- (iv) Receitas advindas de compensação previdenciária entre regimes de previdência;
- (v) Rendimentos, juros e demais recursos provenientes de aplicações financeiras do Valiprev;
- (vi) Receitas de acordos de parcelamentos, bem como suas respectivas multas e juros;
- (vii) Outras receitas e restituições que lhe são devidos.

Estimativa de receitas para 2019:

Descrição	Valor Orçado
Receitas Correntes	
Receitas de Contribuições	16.268.000,00
Receitas Patrimonial	13.010.000,00
Outras Receitas Correntes	61.000,00
Soma das Receitas Correntes	29.339.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição	34.731.635,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00
Soma das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	34.781.635,00
Total das Receitas	64.120.635,00



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4352, 18
Proc. Nº
Fis. 23
Resp.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV

O Setor de Águas e Esgotos da Prefeitura Municipal de Valinhos foi transformado em autarquia pela Lei Nº 833, de 12 de Agosto de 1970, passando a ter personalidade jurídica pública, com autonomia econômico-financeira e administrativa.

Estimativa de Receitas para 2019:

Descrição	Valor Orçado
Receitas Correntes	
Taxas Exercício Poder Policia	346.550,00
Taxas Prestação de Serviços	6.300,00
Participações	1.000,00
Remuneração	472.500,00
Serviço de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	26.688.450,00
Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	27.535.800,00
Multas e Juros de Mora Outras Receitas	367.500,00
Indenizações	3.150,00
Restituições	3.150,00
Divida Ativa não Tributária	1.590.000,00
Outras Receitas	115.500,00
Operações de Credito Interno	1.050,00
Alienação de Outros Bens Moveis	1.575,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	1.575,00
Outras Receitas	60.900,00
Transferências PMV	105.000,00
Total das Receitas	57.300.000,00



MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.M.V. 4353,18
Proc. Nº 29
Fis.
Resp.

Descrição	Valor Orçado
RECEITA TRIBUTÁRIA	225.350.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	12.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.800.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	267.303.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.950.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	15.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA ORÇAMENTÁRIAS	5.000.000,00
Total das Receitas	522.828.400,00

CONTAS REDUTORAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

Retenção de 20% do F.P.M.	-9.100.000,00
Retenção de 20% do ITR	-20.000,00
Retenção de 20% do ICMS/Desoneração	-87.600,00
Retenção de 20% do ICMS	-22.155.000,00
Retenção de 20% do IPVA	-7.400.000,00
Retenção de 20% do IPI-exportação	-180.000,00
SOMA	-38.942.600,00
RECEITA PREVISTA LÍQUIDA DA PREFEITURA	483.885.800,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - VALIPREV

TOTAL VALIPREV	64.120.635,00
-----------------------	----------------------

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

TOTAL DAEV	57.300.000,00
-------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

TOTAL GERAL	R\$ 605.306.435,00
--------------------	---------------------------

Valinhos, 31 de agosto de 2019

Dr. ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

MARIA LUISA DENADAI

Secretária Municipal da Fazenda